



### Poder Executivo

Edição nº 1018 - 1 de fevereiro de 2019



**PREFEITURA INVESTE  
NA MANUTENÇÃO  
E NO FORTALECIMENTO  
DO COMÉRCIO LOCAL**

**PÁGINA 3**



**APROVAÇÃO DO PÚBLICO É A  
MARCA DO PROJETO VERÃO 2019**

**PÁGINA 6**



**SAÚDE LOUVEIRENSE  
MANTÉM ALTA QUALIDADE  
COM PROGRAMAS DE  
APOIO E CAPACITAÇÃO**

**PÁGINA 5**

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9700

Ouidoria da Prefeitura: ..... 0800 77 22 245

Conselho Tutelar: ..... (19) 3878.4616



Divisão de Trânsito: ..... (19) 3848.3481

Guarda Municipal: ..... (19) 3878.1512

Justiça Gratuita: ..... (19) 3878.1070

Junta Militar: ..... (19) 3878.4226

PROCON: ..... (19) 3848.3991

SAT: ..... (19) 3848.3255

Velório Municipal: ..... (19) 3878.2467

Vigilância Sanitária/Zoonoses: ..... (19) 3878.2323

Hospital Santa Casa de Louveira: ..... (19) 3848.8910

Câmara Municipal de Louveira: ..... (19) 3878.9420

Cartório Eleitoral: ..... (19) 3848.1752

Ciretram: ..... (19) 3848.1122

Delegacia: ..... (19) 3848.1151

## EXPEDIENTE

**IMPrensa Oficial**  
**PREFEITURA DE LOUVEIRA**  
**LEI Nº 1.1762 DE 15 DE JUNHO DE 2005**

**TIRAGEM: 2.000 UNIDADES**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar  
LIGUE: 0800 77 222 45

**IMPRESSÃO:**  
Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - Eireli

**DIAGRAMAÇÃO**  
Carlos Roberto Figueiredo

# Processo Seletivo no SAT dias 04, 05, 06 e 07

Interessados devem encaminhar-se ao Serviço de Atendimento ao Trabalhador (SAT) com currículo e documentos em mãos.

O SAT fica na Rua Antônio Chicalhone, 303, Santo Antônio. Mais informações pelo (19) 3848-3255 ou sat@louveira.sp.gov.br

Dia 04 às 9h

### AUXILIAR OPERACIONAL

20 vagas, ensino médio completo, sem experiência  
Dia 05 às 9h

### OPERADOR DE EMPILHADEIRA

15 vagas, ensino médio completo, com experiência

### AUXILIAR DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS

30 vagas, ensino fundamental completo, com experiência

Dia 06 às 9h

### MONTADOR (Estrutura metálica)

1 vaga, ensino médio completo, com experiência e disponível para viagens

### SOLDADOR (Mig, Mag e Tig)

1 vaga, ensino médio completo, com experiência e disponível para viagens

Dia 07 às 14h

### LÍDER DE LIMPEZA

1 vaga, ensino médio incompleto, experiência na função  
VAGAS EM ABERTO PARA RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS

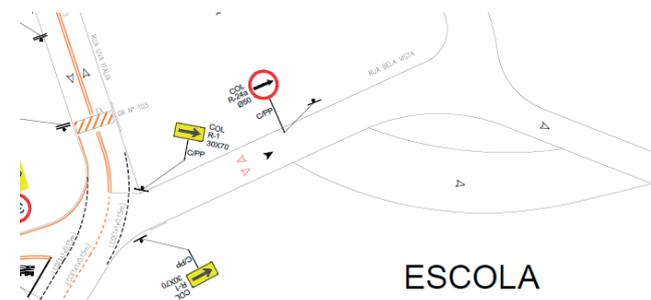
O Serviço de Atendimento ao Trabalhador aceita currículos, que serão enviados para as empresas em busca dos seguintes profissionais: Manutenção de veículos leves e pesados, montador de máquinas e estruturas, operador de máquina injetora e soldador.



## Mudança de sentido de ruas melhora fluxo no bairro Cavalli

Para adequar o trânsito e garantir melhor fluxo de veículos, a Prefeitura de Louveira alterou um trecho das ruas Bela Vista e Uva Isabel.

Desde o dia 21, as vias passam a ter sentido único apenas no quarteirão em frente à escola do bairro para comportar o aumento de tráfego durante o período escolar.



## Empreendedores de Louveira recebem curso gratuito de gestão empresarial

Cerca de 40 empreendedores de Louveira receberam um curso gratuito de gestão empresarial na quarta-feira, dia 30, com objetivo de abordar estratégias para administrar, liderar e motivar seus colaboradores, aumentar o faturamento e calcular o resultado de sua empresa.

A ação faz parte de uma iniciativa inédita no setor público, em que a prefeitura investe na manutenção e no fortalecimento do comércio local através de cursos preparatórios, palestras e até consultoria empresarial individual e gratuita.

Os empresários Rafael Alexandre e Junior Maciente, da loja Advanntech, empresa que oferece solução em tecnologia, buscaram na iniciativa da prefeitura um apoio na ampliação e melhorias do seu negócio. "É importante receber, de forma gratuita, palestras e treinamentos para os comerciantes da cidade", disse Rafael.

Já César Augusto, proprietário da CAJ Materiais Elétricos, empresa estabelecida em Louveira há 12 anos, busca pela primeira vez o apoio da prefeitura para alavancar seu comércio. Para ele "as palestras ajudam no amadurecimento, no melhor entendimento do negócio e contribui para o crescimento do comércio".

### Apoio ao comércio local

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Sedec), tem oferecido diversas iniciativas para estimular o empreendedor e garantir a geração de emprego e renda aos louveirenses, como a instalação do Sebrae Aqui, Banco do Povo Paulista, Sala do Empreendedor, Serviço de Atendimento ao Trabalhador (SAT), além da facilidade e agilidade na abertura de empresas.

A Sedec fica na Rua Antônio Chicalhone, 303, Bairro Santo Antônio. Mais informações: 3878-4559.



Rafael Alexandre e Junior Maciente



César Augusto

## Prefeitura amplia estruturas de acessibilidade e segurança da Estação Ferroviária

Para oferecer mais comodidade, segurança e acessibilidade no principal cartão postal de Louveira, a prefeitura está criando um bolsão de estacionamento na Rua 21 de Março.

Dentre as melhorias que estão sendo realizadas nos 480m<sup>2</sup> anexos à Estação, a acessibilidade será aprimorada com a reforma da calçada e da rampa de acesso, além de demarcação das vagas de estacionamento para visitantes dos eventos culturais e local próprio para viaturas da polícia e bombeiros.

A obra teve início em janeiro com previsão de entrega para o fim de março.



# Unidades de saúde promovem a qualidade de vida com programação especial para o mês de fevereiro

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretária Municipal de Saúde, oferece diversos grupos e palestras que promovem saúde e qualidade de vida para a população.

As atividades são abertas ao público e não necessitam de encaminhamento médico. Para maiores informações, compareça na unidade de saúde mais próxima. Confira a programação para o mês de fevereiro e participe:

• **UBS GILBERTO AJJAR (Monterrey)**

Artesanato: quintas das 13h30 às 15h

• **UBS ROSINA STURARO**

**CAVALLI (Vista Alegre)**

\*Hiperdia: dia 05/02 às 14h

• **UBS MIGUEL FRANCISCO**

**MILAN (Burck)**

Planejamento familiar: Dia 11/02 às 15h

Gestante: dia 28/02 às 9h

• **UBS Dr<sup>a</sup> LUCILENE**

**MOSCA MELIN (CS3)**

Planejamento familiar: dia 20/2 às 7h30

Bebê: terças às 8h

Hiperdia: dia 05/02 às 18h

Combate ao tabagismo: terças das 9h30 e quartas às 18h

Asma: dia 19/02 das 8h às 12h

Prevenção câncer de colo de útero e câncer de mama: dia 27/02 às 18h

Combate à obesidade: dia 05/02 às 7h

• **UBS ANTONIO CARLOS**

**DOS SANTOS (PAS)**

Gestante (de 5 a 20 semanas): dia 05/02 às 8h

Gestante (de 21 a 33 semanas): dia 11/02 às 9h

Gestante (a partir de 34 semanas): dia 27/02 às 10h

Bebês: quartas às 8h

Combate à asma: dia 11/02 às 7h30

• **UBS VICE-PREFEITO**

**JOÃO ALCEU DIAS (21 de Março)**

Lian Gong: terças às 8h

Hiperdia: dia 01/02 às 15h

Gestantes: dia 20/02 às 8h

Planejamento Familiar: dia 15/02 às 13h

Combate ao tabagismo: dia 05/02 às 13h

Convivência: quartas às 13h

• **CENTRO DE REABILITAÇÃO**

**DE LOUVEIRA (CRL)**

Lian Gong: terças e quintas às 15h

## Profissionais da Saúde participam de capacitação para identificar vítimas de violência



A Prefeitura de Louveira realizou uma capacitação para que a equipe da Saúde identifique casos de violência ou violação de direitos, principalmente crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e a população LGBT.

O treinamento foi realizado no dia 24 de janeiro para cerca de 35 profissionais da rede municipal de Saúde e tem o objetivo de aprimorar os cuidados que garantam a qualidade de vida do louveirense. A partir da identificação ou suspeita de violência, a equipe encaminha para os órgãos responsáveis para averiguar caso a caso.

### Programas de apoio às vítimas

Por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), a prefeitura oferece programas de apoio, além de orientação e acompanhamento de pessoas vítimas de violência.

Após o diagnóstico realizado pelo psicólogo e pelo assistente social, as pessoas são encaminhadas para os pro-

gramas de apoio como o Paefi (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), que atende e realiza o acompanhamento de famílias que passam por situação de vulnerabilidade, o Projeto Quero Ser, que atende as vítimas de forma individual, tanto homens e mulheres de qualquer idade e o Projeto Laços e Redes, que é formado por grupos de mulheres.

### Creas

O Creas é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situações de risco social ou tiveram seus direitos violados em situações como: violência física, psicológica e negligência, violência sexual, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual, raça e etnia.

O horário de funcionamento é de segunda a sexta, das 8h às 17h, na Rua Ercília Martins Cruz, 84, Vila Nova.

Mais informações: 3878-2108.

## 4.º Encontro Musical promove benefícios à saúde na UBS Vista Alegre

Na sexta-feira, dia 25, a Unidade Básica de Saúde Rosina Sturaro Cavalli (UBS Vista Alegre) realizou o 4.º Encontro Musical para os pacientes da unidade, em especial os idosos.

Além da saúde, o objetivo é promover a convivência social, a sensação de bem estar e desenvolver a percepção auditiva, visual e a sensibilidade. A equipe de enfermagem da UBS organizou o musical formado por uma pianista do programa de saúde vocal, uma fonoaudióloga, uma professora de zumba e um enfermeiro.

No fim do evento, três moradores receberam uma premiação por terem se destacado durante as apresentações: Severa Almeida recebeu a faixa de Miss Vista Alegre, João Carvalho ficou com a faixa de Mister Alegria e Durval Cabral com a de Mister Vista Alegre.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, a música pode trazer muitos benefícios para a saúde do corpo e da mente, e contribui para a redução do estresse, da ansiedade e da pressão arterial, além de aliviar dores e auxiliar na coordenação motora e no desempenho das capacidades cognitivas.

Para saber mais sobre o projeto, a UBS Vista Alegre fica na rua Pedro Bassi, 506, Bairro Vista Alegre. Telefone: (19) 3848-4172



DURVAL CABRAL



SEVERA ALMEIDA



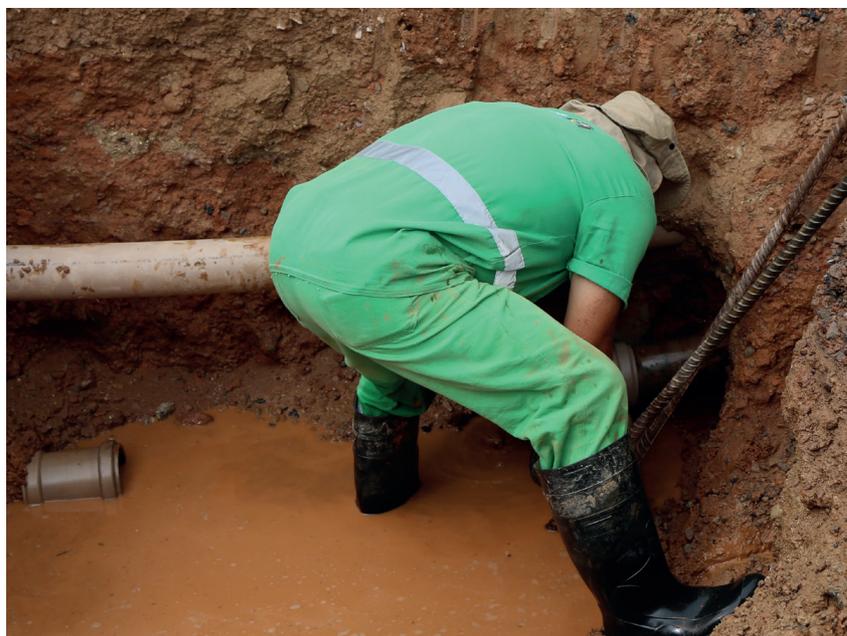
JOÃO CARVALHO

## Reparo na rede de água mantém qualidade do abastecimento no Capivari

A Secretaria Municipal de Água e Esgoto (SAE) realizou a manutenção na rede de água que abastece o Centro Educacional Integrado de Louveira (Ceil), localizado no Bairro Capivari.

O reparo foi realizado no dia 24 de janeiro com o conserto da conexão em T instalada no cruzamento da Rodovia Vereador Geraldo Dias com a Estrada Miguel Bossi.

A ação faz parte das manutenções realizadas pela SAE para manter a qualidade do abastecimento de água da cidade.



## SAE informa interdição parcial da Av. Ricieri Chiquetto nos dias 2 e 3 de fevereiro



Par dar continuidade à obra do coletor da rede de esgoto do Santo Antônio, a Secretaria Municipal de Água e Esgoto (SAE) fará a interdição temporária do trecho da Avenida Ricieri Chiquetto entre as ruas Vereador José Conti e a Dalvo Luiz Martins Cruz.

A obra será executada no sábado (2) e domingo (3).

## Exposição reúne obras dos alunos das Oficinas Culturais

A Secretaria Municipal de Cultura e Eventos está realizando uma exposição com as obras dos alunos participantes das oficinas culturais. A mostra é gratuita e pode ser visitada até o dia 25 de fevereiro.

Na prefeitura podem ser conferidas as pinturas com as técnicas de óleo e acrílico sobre tela, de segunda a sexta, das 8h às 16h na Rua Catharina Calssavara, 451, Bairro Leitão. Já na Casa da Cultura estão expostos os desenhos em preto e cinza com grafite e o realismo colorido, de segunda a sexta, das 8h às 17h na Rua das Rosas, 233, Bairro Santo Antônio.

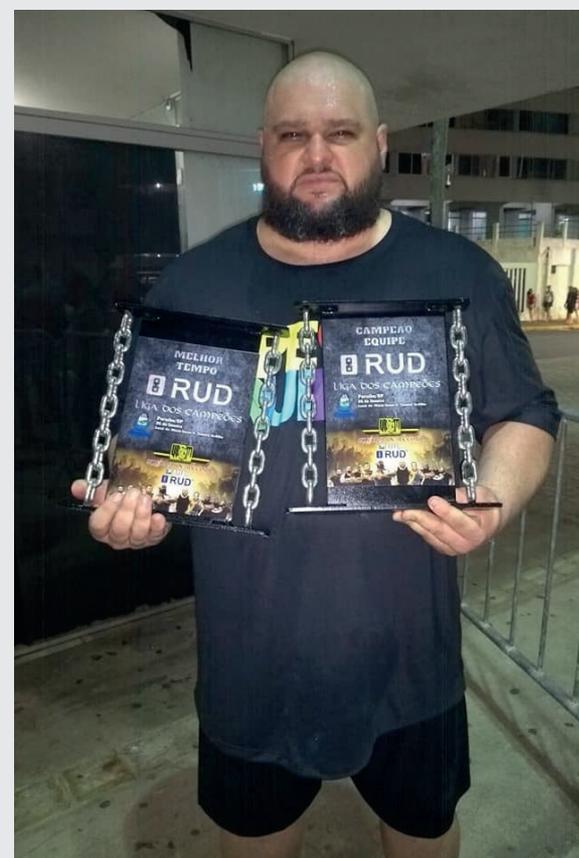
### Participe das Oficinas Culturais

Estão disponíveis 14 oficinas gratuitas: violão popular, violão clássico, viola caipira, cordas, bordado e crochê, teatro, corte e costura, desenho artístico, pintura em tecido, pintura em tela, ballet clássico, street dance, dança de salão, canto e coral.

Para realizar a inscrição, compareça entre os dias 4 e 9 de fevereiro com o Cartão Cidadão na Casa da Cultura. O horário de atendimento é das 8h às 19h de segunda a sexta e das 8h às 14h no sábado. Mais informações pelo 3848-1128.



## Equipe de Louveira vence Liga dos Campeões de Strongman



Os 5 atletas de esportes de força de Louveira foram os vitoriosos do torneio realizado pela Confederação Brasileira de Strongman no dia 26 de janeiro na cidade de Peruíbe, litoral de São Paulo.

A prova foi realizada no estilo revezamento, em que cada atleta da equipe executa 2 provas de força bruta como levantar bola de concreto e barril de 100 kg, tombar carros e pneus de meia tonelada, carregar cargas de 300 kg nas costas, carregar cruz de 150 kg e empurrar uma carroça de 1 tonelada por 15m.

### Apoio ao esporte

Por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a prefeitura oferece um centro de treinamento para esportes de força que conta com equipamentos e estruturas apropriadas.

## Aprovação do público é a marca do Projeto Verão 2019

Repetindo o sucesso da edição anterior, o Projeto Verão 2019 ofereceu mais de 20 modalidades entre os dias 15 e 31 de janeiro em 12 locais espalhados pela cidade.

O evento é realizado pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e oferece modalidades como zumba, condicionamento físico, futsal, vôlei, jogos de tabuleiro e gincanas.

A aluna de zumba do Jardim Esmeralda Josy Souza prestigiou o evento pela primeira vez e afirma que "além de animar, dá para trazer os filhos também". Já o estudante de administração Matheus destacou a importância da prefeitura oferecer modalidades durante as férias escolares: "gosto muito de jogar futebol e truco e, com essas atividades, eu não fico só dentro de casa".

### Escolinhas esportivas

Para os interessados em manter o espírito esportivo durante todo o ano, a prefeitura oferece as escolinhas com diversas modalidades esportivas gratuitas e disponíveis para todas as idades. Mais informações pelo 3878-1357.



Josy Souza



Matheus

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS

Número 028/2019

Data: 16.01.2019

Assunto: EXONERAR o Senhor MARCOS ROBERTO PAVARIN, portador do RG nº 19.876.747-X, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, nível CC-2, em comissão, na presente data.

Número 029/2019

Data: 17.01.2019

Assunto: NOMEAR o Senhor MARCOS ROBERTO PAVARIN, portador do RG nº 19.876.747-X, para ocupar e exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em comissão, a partir da presente data.

Número 030/2019

Data: 17.01.2019

Assunto: EXONERAR a pedido, a Senhora DALILA FRANÇA DA SILVA portadora do RG nº 27.406.446-7, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Monitora de Ensino Básico II, nível IX, na presente data.

Número 031/2019

Data: 17.01.2019

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora PAULA CRISTINA DE CASTRO, Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 28.736.893-2, referente ao quinquênio de 21 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2016, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 002557/2016, a serem gozadas de 17 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019, retornando às suas atividades normais em 16 de fevereiro de 2019.

Número 032/2019

Data: 17.01.2019, retroagindo seus efeitos a 17.01.2019

Assunto: PRORROGAR por mais 98 (noventa e oito) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora THEREZINHA DE LOURDES LEME, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.477.273, a contar de 01 de janeiro de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 06553-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de abril de 2019.

Número 033/2019

Data: 17.01.2019

Assunto: NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem JUNTA MÉDICA, a fim de atuarem na avaliação clínica referente ao processo administrativo nº 06553-141/2014, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

- ✓ Dr. Mauri Franco Senise Junior
- ✓ Dr. Matheus Gaspari Portela
- ✓ Dra. Ricardo Soares

Número 034/2019

Data: 18.01.2019, retroagindo seus efeitos a 02.01.2019

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora MARIA CAMARGO ASSIS SANTOS, Merendeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 23.018.799-7, a contar de 02 de janeiro de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 000180/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2019.

Número 035/2019

Data: 18.01.2019, retroagindo seus efeitos a 03.01.2019

Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora LARISSA APARECIDA MENDONÇA, Professora de Ensino Fundamental, efetiva, portadora do CI/RG nº 27.236.540-3, a contar de 03 de janeiro de 2019, de acordo com o Artigo nº 63, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 000181/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de maio de 2019.

Número 036/2019

Data: 21.01.2019

Assunto: CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença

para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor EDEVANDRO STEFEN, Agente Escolar, efetivo, portador do CI/RG nº 25.855.056-9, a contar de 26 de janeiro de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 000337/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de março de 2019.

Número 037/2019

Data: 21.01.2019

Assunto: PRORROGAR por mais 81 (oitenta e um) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora JOSEFA ZEFERINA BEZERRA, Auxiliar de Limpeza, efetiva, portadora do CI/RG nº 35.542.227-X, a contar de 23 de janeiro de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 009324/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de abril de 2019.

Número 038/2019

Data: 21.01.2019

Assunto: NOMEAR o Senhor CARLOS EDUARDO NASI, portador do RG nº 27.087.547-5, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Departamento, em comissão, referência CC-2, a partir da presente data.

Número 039/2019

Data: 21.01.2019, retroagindo seus efeitos a 05.01.2019

Assunto: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora ANA CLAUDIA MAIA, Atendente de Consultório Dentário, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.118.542-1, a contar de 05 de janeiro de 2019, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 008324/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 06 de março de 2019.

Número 040/2019

Data: 22.01.2019

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL (PROFESSOR) POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL à servidora Senhora MARIA LUISA FRANCHI, portadora da cédula de identidade R.G. nº 15.208.282-7, do CPF nº 102.645.518-93 e do PIS/PASEP nº 122.98580.78.4, a partir de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com o artigos 60 e 69 da Lei Municipal nº 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 000759/2018.

Número 041/2019

Data: 22.01.2019

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL ao servidor Senhor APPARECIDO BENTO DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. nº 27.236.438-1, do CPF nº 865.931.538-34 e do PIS/PASEP nº 106.36315.57-3, a partir de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 001290/2018.

Número 042/2019

Data: 22.01.2019

Assunto: CONCEDER 05 (cinco) dias de férias, ao Senhor CLÁUDIO SCALLI, portador do RG nº 12.985.498-0 SSP/SP, Secretário Municipal de Gestão Ambiental, em comissão, no período de 24 de janeiro de 2019 a 28 de janeiro de 2019.

Número 043/2019

Data: 23.01.2019

Assunto: EXONERAR a pedido, o Senhor GILBERTO IAMAGUCHI MAZZOTTI, portador do RG nº 22.136.569-2, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Monitor de Informática, nível X, na presente data.

Número 044/2019

Data: 23.01.2019

Assunto: CONCEDER 10 (dez) dias de férias, ao Senhor HÉLIO APARECIDO BRAZ DE SOUZA, portador do RG nº 16.966.263-9 SSP/SP, Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social, em comissão, no período de 28 de janeiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2019.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO ENFERMEIRO Nº 005 (REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Nicolau Finamore Junior, **CONVOCA: GERALDINE CRISTINA CARRION**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, a partir das 9:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE PIS/PASEP;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- 02 FOTOS 3x4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS, SE O CASO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (QUANDO SOLTEIRO);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (SE HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO;
- CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 01 de fevereiro de 2019.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

## DECRETO Nº 5.157 DE 21 DE JANEIRO DE 2.019.

Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 4.835, de 16 de fevereiro de 2017.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando que a edição do Decreto nº 4.835/2017 pautou-se pelos princípios constitucionais da isonomia, da legalidade e da moralidade, insculpidos nos artigos 5º e 37 da Constituição da República;

Considerando que o referido Decreto teve por escopo aprovar o desdobro do terreno constituído pelo lote n.º 01, da quadra B, do loteamento denominado “Jardim Vera Cruz”, situado no município de Louveira, objeto da matrícula imobiliária n.º 42.155, do 1º ORI de Jundiá;

Considerando que o requerente ingressou sozinho com o pedido de desmembramento embora o imóvel também seja de sua ex-esposa, Sra. Célia Maria Garcia Negrão;

Considerando ainda a vigência das Súmulas 346 e 473, ambas do STF que dita respectivamente: “a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.” e “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

Considerando, finalmente, o que consta no procedimento administrativo nº 008925/2018 e as disposições das Secretarias competentes;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 4.835, de 16 de fevereiro de 2017, com efeito “*ex tunc*”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. Louveira, 21 de janeiro de 2.019.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de janeiro de 2019.

**RODRIGO RIBEIRO**  
**Secretário de Administração**

## DECRETO Nº 5.160 DE 30 DE JANEIRO DE 2.019.

Dispõe sobre a proibição da comercialização no âmbito municipal, e utilização em eventos públicos de aerossóis de neve e serpentina artificiais, também chamadas de “espuminhas de carnaval” no âmbito do Município de Louveira e dá outras providências.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/2004, com fundamento no artigo 12, caput, parágrafo único e incisos IX e X da Lei Municipal nº 2.377/2014; artigo 6.º, § 1.º e inciso I, e ainda artigo 18, inciso IV, alínea “b”, ambos da Lei Federal nº 8.080 de 1990; e, artigo 200 e inciso II da Constituição Federal, e,

**CONSIDERANDO** ocorrências de irritação na pele, nas mucosas e olhos provocados pelas espumas de carnaval, além da frequente danificação dos instrumentos musicais e enfeites dos eventos de âmbito público;

**CONSIDERANDO** que a utilização das referidas espumas, provocam constrangimentos, sendo potencialmente geradores de violência;

**CONSIDERANDO** que referidos produtos estão sob o controle e vigilância da municipalidade nos termos do artigo 12, caput, parágrafo único e incisos IX e X da Lei Municipal nº 2.377/2014; artigo 6.º, § 1.º e inciso I, e ainda artigo 18, inciso IV, alínea “b”, ambos da Lei Federal nº 8.080 de 1990; e, artigo 200 e inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proteger os cidadãos do Município de Louveira dos perigos da utilização dos referidos produtos que causam à saúde;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde, que aponta os perigos da utilização do produto quanto a saúde pública, em virtude das irritações que possam vir a causar com o produto.

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica proibida no âmbito municipal a comercialização e o uso em eventos públicos de espumas conhecidas como espumilha de carnaval, serpentinas e produtos similares acondicionados em aerossol “spray”.

**Parágrafo único.** A inobservância do disposto no caput deste artigo importará no cancelamento da licença de funcionamento do estabelecimento, previsto no art. 17, § 2.º do Decreto Municipal nº 4.058 de 02 de abril de 2014 que regulamenta o Programa Municipal Empreendedores de Louveira, entre outras normas pertinentes a matéria como à exemplo o Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998), e no caso do consumidor final, em posse do produto em eventos públicos, a imediata apreensão e perdimento do produto.

**Art. 2º** A fiscalização do disposto neste Decreto será exercida pela Vigilância Sanitária de Louveira concorrentemente com a Guarda Municipal, que na forma referida no Parágrafo único do art. 1.º deste Decreto deverá, quando for o caso, apreender os produtos comercializados e tomar às providências legais necessárias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 30 de janeiro de 2.019.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2019.

**RODRIGO RIBEIRO**  
**Secretário de Administração**

## DECRETO Nº 5.161 DE 30 DE JANEIRO DE 2.019.

Dispõe sobre a proibição de remoção, das vias públicas, de sacos plásticos verdes provenientes do Programa de Coleta Seletiva instituído pelo Poder Público, nos termos da Lei Municipal nº 2.436/2015 (Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos) e da Lei Municipal nº 2.582/2018 (Plano Municipal de Saneamento Básico) e dá outras providências.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, a qual atribui responsabilidade compartilhada entre os Entes Federativos na Gestão dos Resíduos;

**Considerando** o teor das Leis Municipais nº 2.436/2015 (Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Lei nº 2.582/2018 (Plano Municipal de Saneamento Básico);

**Considerando** que a municipalidade de Louveira possui projeto de coleta seletiva, custeando-o na forma de aquisição de aparato composto de saco plástico na cor verde, os quais são distribuídos de forma gratuita aos munícipes para a segregação dos resíduos recicláveis, e consequente encaminhamento para instituição sem fins lucrativos para sua devida destinação sustentável;

**Considerando** a criação do Centro de Gerenciamento de Resíduos (CGR), dotado de toda a infraestrutura para recepção dos materiais, triagem, armazenamento e comercialização realizada por Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis;

**Considerando** que a centralização das atividades de reciclagem contribui para a eliminação da pobreza, retirando das ruas os cidadãos em situação de vulnerabilidade que trabalham de forma insalubre e fomentando sua inclusão no mercado de trabalho e resgatando sua dignidade;

**Considerando** que a remoção de tais “sacos plásticos” das ruas por pessoas não autorizadas, além de caracterizar apropriação indevida de bem público, afeta o bom funcionamento do programa de coleta seletiva e o processo de inclusão social proposto; prejudica a limpeza pública, pois os sacos ficam abertos com material espalhado nas vias públicas; e ainda, deixam de oferecer outro “saco plástico” para a continuidade do projeto de coleta seletiva; e

**Considerando**, por fim, a competência municipal da gestão dos resíduos sólidos;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica proibida a coleta, recolhimento ou subtração por parte de “catadores” individuais, coletivos, cooperativas e empresas que não sejam autorizadas pela municipalidade, dos materiais recicláveis descartados no território do Município de Louveira em sacos verdes, objeto do Programa de Coleta Seletiva Municipal, os quais são recolhidos nas respectivas residências e estabelecimentos comerciais.

**Art. 2º** A fiscalização e controle das vedações aqui impostas, caberá a Secretaria de Gestão Ambiental, com o auxílio do contingente da Guarda Municipal, se o caso.

**Art. 3º** A transgressão ao disposto nessa regulamentação importará ao seu agente, cumulativamente:

- I.** Identificação e qualificação do catador individual ou coletivo, cooperativas ou empresas não autorizadas;
- II.** Apreensão dos materiais coletados de forma indevida;
- III.** Encaminhamento a autoridade policial para a instauração de Inquérito Policial por crime ambiental e contra o patrimônio público;
- IV.** Aplicação de penalidade de multa, na forma dos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 2.582/2018.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor em na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de janeiro de 2.019.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de janeiro de 2019.

**RODRIGO RIBEIRO**  
**Secretário de Administração**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DECRETOS

## DECRETO Nº 5.158 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

**Fixa o valor para cobrança de área pública do imóvel localizado na Rua Miguel Bossi nº. 130 - Parque dos Estados, Louveira-SP – Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município de Louveira e,

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº. 007237/2018;

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo □ IPCA/IBGE ocorrida no período de doze meses compreendido entre 31 de outubro de 2017 e 31 de outubro de 2018, foi de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento),

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica estabelecido os seguintes preços públicos para utilização da área pública localizada na Estrada Miguel Bossi nº. 130 – Parque dos Estados, na cidade de Louveira/SP, sede da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, no exercício de 2019:

Área pública localizada na Estrada Miguel Bossi nº. 130 – Parque dos Estados.	PREÇO
Somente Salão	R\$ 1.045,60
Salão e Cozinha Industrial	R\$ 1.568,40
Salão, Som e Iluminação	R\$ 1.568,40
Salão, Cozinha, Som e Iluminação	R\$ 2.091,20

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de janeiro de 2019.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de janeiro de 2019.

**RODRIGO RIBEIRO**  
**Secretário de Administração**

## DECRETO Nº 5.159 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

**Atualiza os valores constantes das tabelas previstas no artigo 2º da Lei Complementar nº 2.489/2015.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 4º, da Lei Complementar nº 2.489, de 18 de novembro de 2015;

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE ocorrida no exercício financeiro de 2018 foi de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento),

**Decreta:**

**Art 1º** Ficam atualizados os valores constantes das tabelas previstas no item I, do art. 2º, da Lei Complementar nº 2.489, de 18 de novembro de 2015, para vigorar a partir do exercício financeiro de 2019, na seguinte conformidade:

I – para entidades empresárias que gerem valor adicionado

**a) Nas atividades industrial e comercial**

Valor Adicionado Médio dos anos base 2015 e 2016	Desconto no IPTU de até
- De R\$ 12.564.255,00 até R\$ 62.821.279,00	10%
- acima de R\$ 62.821.279,00 até R\$ 314.106.396,00	20%
- acima de R\$ 314.106.396,00 até R\$ 1.256.425.590,00	35%
- acima de R\$ 1.256.425.590,00	50%

**b) No caso de entidades empresárias prestadoras de serviços de logística que abriguem em suas dependências outras empresas que gerem valor adicionado para o município de Louveira, será considerado o somatório dos Valores Adicionados informados pelas mesmas:**

Valor Adicionado Médio dos anos base 2015 e 2016	Desconto no IPTU de até
- De R\$ 87.949.791,00 até R\$ 502.570.235,00	10%

- acima de R\$ 502.570.235,00 até R\$ 1.005.140.471,00	20%
- acima de R\$ 1.005.140.471,00 até R\$ 2.010.280.944,00	30%
- acima de R\$ 2.010.280.944,00	50%

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário. Louveira, 21 de janeiro de 2019.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de janeiro de 2019.

**RODRIGO RIBEIRO**  
**Secretário de Administração**

## SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
SECRETARIA DA SAÚDE  
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-4236 No. 392/2019

Data de protocolo: 07/01/2019

Razão Social: HOTEL ESTÂNCIA SANTA MÔNICA  
CNPJ/CPF: 53.516.977/0001-22

Endereço: MARCELO PATRÃO SEBA, 188 – VILA PASTI  
Município: Louveira UF: SP  
Resp.legal: MOISÉS SEBA NETO RG: 5654811-4

2. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-4235 No. 391/2019

Data de protocolo: 07/01/2019

Razão Social: HOTEL ESTÂNCIA SANTA MÔNICA  
CNPJ/CPF: 53.516.977/0001-22

Endereço: MARCELO PATRÃO SEBA, 188 – VILA PASTI  
Município: Louveira UF: SP  
Resp.legal: MOISÉS SEBA NETO RG: 5654811-4

3. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-4238 No. 395/2019

Data de protocolo: 07/01/2019

Razão Social: HOTEL ESTÂNCIA SANTA MÔNICA  
CNPJ/CPF: 53.516.977/0001-22

Endereço: MARCELO PATRÃO SEBA, 188 – VILA PASTI  
Município: Louveira UF: SP  
Resp.legal: MOISÉS SEBA NETO RG: 5654811-4

4. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-4237 No. 394/2019

Data de protocolo: 07/01/2019

Razão Social: HOTEL ESTÂNCIA SANTA MÔNICA  
CNPJ/CPF: 53.516.977/0001-22

Endereço: MARCELO PATRÃO SEBA, 188 – VILA PASTI  
Município: Louveira UF: SP  
Resp.legal: MOISÉS SEBA NETO RG: 5654811-4

5. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-

4239 No. 334/2019

Data de protocolo: 11/01/2019

Razão Social: HASKALL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA

CNPJ/CPF: 11.042.150/0001-84

Endereço: MARCELO PATRÃO SEBA, 188 – VILA PASTI

Município: Louveira UF: SP

Resp.legal: CATARINA HENRIQUE DO NASCIMENTO

RG: 28933793-8

## 6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7697/2014-2

Data de Protocolo: 08/11/2018

CEVS: 352730601-112-000003-1-0

Data de Validade: 29/01/2020

Razão Social: BRANI FERNANDES MINERADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 14.567.718/0001-79

Endereço: Rua RAIZ DA SERRA, 30 Vassoural

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: BENEDITO ANTONIO ALBINO FERNANDES

CPF: 05619331890

Resp. Técnico: BENEDITO ANTONIO ALBINO FERNANDES

CPF: 05619331890

CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04421886 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2637/2014-8

Data de Protocolo: 17/01/2019

CEVS: 352730601-477-000044-1-3

Data de Validade: 21/05/2019

Razão Social: SILVIO A. MIGIATO DROGARIA

CNPJ/CPF: 13.624.760/0001-11

Endereço: RUA EVARISTO CAVALI, 36 JD ANA LUCIA

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: SILVIO AUGUSTO MIGIATO

CPF: 15496785820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,

Baixa de

responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5542/2008-7

Data de Protocolo: 06/12/2018

CEVS: 352730601-864-000001-1-6

Data de Validade: 15/01/2020

Razão Social: ANGELA REGINA PAPES ME

CNPJ/CPF: 00.298.074/0001-56

Endereço: Rua SILVÉRIO FINAMORE, 633 JD VERA CRUZ

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ANGELA REGINA PAPES

CPF: 05100570806

Resp. Técnico: ANGELA REGINA PAPES

CPF: 05100570806

CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0670 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 9. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3991/2014-5

Data de Protocolo: 12/12/2018

CEVS: 352730601-521-000071-1-0

Data de Validade: 21/01/2020

Razão Social: CEVA LOGISTICS LTDA

CNPJ/CPF: 43.854.116/0083-47

Endereço: AV WAGNER LUIS BEVILAQUA, 525 GALPÃO

LEITÃO Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EDSON DIAS CPF: 98109677800

Resp. Técnico: JOÃO ALVES CAMPOS CPF:

42793149691

CBO: Conselho

Prof.: CRQ No. Inscr.:04264902 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 10. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8235/2016-6

Data de Protocolo: 27/11/2018

CEVS: 352730601-493-000041-1-1

Data de Validade: 16/01/2020

Razão Social: DHL LOGISTICS BRAZIL LTDA

CNPJ/CPF: 02.836.056/0096-77

Endereço: Estrada DA CRUZ GRANDE, 1700 SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ROBERTO SILVA DA MOTA

CPF: 86593846449

Resp. Técnico: LILIAN CRISTINA FAGAN FANTINI

CPF: 34390043846

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57.788 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 11. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 427/2019

Data de Protocolo: 29/01/2019

CEVS: 352730601-463-000026-1-5

Razão Social: CRBS SA CNPJ/CPF: 56.228.356/0146-04

Endereço: Rua ATILIO BISCUOLA, 1831 GALPOES

1,2,3,4,8,9,10 CAPIVARI

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: NELSON JOSE JAMEL CPF: 02521757780

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## 12. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 728/2019

Data de Protocolo: 29/01/2019

CEVS: 352730601-477-000055-1-7 Data de Validade:

30/01/2020

Razão Social: R. B. FIRMINO PRODUTOS OPTICOS EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 28.483.427/0002-98

Endereço: Avenida RICIERI CHIQUETTO, 156

SANTO ANTONIO

Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: RODOLFO BALDI FIRMINO

CPF: 37290583809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CONVÊNIO

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E O CENTRO REFORMISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL “O BOM SAMARITANO”.

ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE LOUVEIRA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO REFORMISTA DE ASSISTENCIA SOCIAL “O BOM SAMARITANO”

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos de Louveira

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019

VALOR: O valor global do presente ajuste é de R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas ao longo do ano de 2019, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019

Nicolau Finamore Junior  
Prefeito Municipal de Louveira

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E A ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR.

ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE LOUVEIRA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR

OBJETO: A realização de ações conjuntas entre a Associação Mata Ciliar e a Prefeitura Municipal de Louveira para um programa de proteção e reabilitação da fauna silvestre, bem como, um programa de educação ambiental para escolas do município.

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019

VALOR: O valor global do presente ajuste é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas ao longo do ano de 2019, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019

Nicolau Finamore Junior  
Prefeito Municipal de Louveira

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E A CLINICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA - CIELO.

ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE LOUVEIRA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLINICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA – CIELO

OBJETO: Atividade de Assistência de Saúde, Social, Educação, Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual, incluindo o Serviço de TheraSuit.

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019

VALOR: O valor global do presente ajuste é de R\$ 1.100.412,00 (Um Milhão, cem mil, quatrocentos e doze reais), dividido em 12 (doze) parcelas ao longo do ano de 2019, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019

Nicolau Finamore Junior  
Prefeito Municipal de Louveira

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2019

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA.**

ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE LOUVEIRA  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOUVEIRA

OBJETO: Atividade de Assistência de Saúde, Social e Educação aos atendidos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e apoio a seus familiares, faixa etária de 0 a 110 anos, de ambos os sexos, associada ou não a outras Deficiências

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019

VALOR: O valor global do presente ajuste é de R\$ 307.112,52 (Trezentos e sete mil, cento e doze reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 12 (doze) parcelas ao longo do ano de 2019, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019

**Nicolau Finamore Junior**  
Prefeito Municipal de Louveira

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E A LAR CARLOS AUGUSTO BRAGA - LARCAB.**

ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE LOUVEIRA  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR CARLOS AUGUSTO BRAGA - LARCAB

OBJETO: Atividade de Assistência de Saúde, Social e Educação aos atendidos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), faixa etária de 0 a 25 anos, de ambos os sexos, associada ou não a outras Deficiências e, ainda, o Transporte dos pacientes atendidos.

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019

VALOR: O valor global do presente ajuste é de R\$ 774.000,00 (Setecentos e setenta e quatro mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas ao longo do ano de 2019, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019

**Nicolau Finamore Junior**  
Prefeito Municipal de Louveira

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO  
3º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO 35/2016

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E O GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDAACC.**

ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE LOUVEIRA  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDAACC.

OBJETO: Serviços de saúde, através do atendimento ambulatorial e hospitalar especializado, destinado a crianças e adolescentes nas especialidades médicas de oncologia, hematologia, nefrologia e cardiologia pediátrica e equipe de apoio multidisciplinar de serviço social, psicologia, fisioterapia, nutrição e apoio pedagógico.

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019

VALOR: O valor global do presente ajuste é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas ao longo do ano de 2019, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019

**Nicolau Finamore Junior**  
Prefeito Municipal de Louveira

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA – BAMALO.**

ÓRGÃO / ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE LOUVEIRA  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA – BAMALO

OBJETO: Prestação de serviços de educação musical e coreográfica, destinados gratuitamente a crianças, jovens e adultos residentes no Município de Louveira.

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019

VALOR: O valor global do presente ajuste é de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas ao longo do ano de 2019, conforme cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019

**Nicolau Finamore Junior**  
Prefeito Municipal de Louveira



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2019

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2018 (PAS) DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

José Carlos Bellussi, secretário de Saúde de Louveira, e membro Nato do Conselho Municipal de Saúde de Louveira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que

em reunião deste Conselho realizada em 29 de janeiro de 2019, foi apresentada AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2018 (PAS) DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Considerando que

Na referida reunião a mencionada AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2018 (PAS) DA SECRETARIA DE SAÚDE foi discutida e debatida amplamente pelo Pleno e que submetida à votação foi aprovado pela maioria, sem ressalvas, com uma abstenção.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2018 (PAS) DA SECRETARIA DE SAÚDE sem ressalvas, consoante deliberação do Pleno, cuja documentação foi objeto de acompanhamento deste Órgão Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de janeiro de 2019

**JOSÉ CARLOS BELLUSSI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2019

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2018 (PAS) DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

José Carlos Bellussi, secretário de Saúde de Louveira, e membro Nato do Conselho Municipal de Saúde de Louveira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que

em reunião deste Conselho realizada em 29 de janeiro de 2019, foi apresentada AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2018 (PAS) DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Considerando que

Na referida reunião a mencionada AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2018 (PAS) DA SECRETARIA DE SAÚDE foi discutida e debatida amplamente pelo Pleno e que submetida à votação foi aprovado pela maioria, sem ressalvas, com uma abstenção.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2018 (PAS) DA SECRETARIA DE SAÚDE sem ressalvas, consoante deliberação do Pleno, cuja documentação foi objeto de acompanhamento deste Órgão Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de janeiro de 2019

**JOSÉ CARLOS BELLUSSI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Informativo  
Municipal

## Poder Legislativo

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – CEP: 13290-000 – Louveira/SP  
www.camaralouveira.sp.gov.br – Fone: (19) 3878-9420

### PORTARIAS

Número: 39/2019

Data: 24/01/2019.

**Assunto:** NO-MEIA DARIO PRADO FIGUEIREDO PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-4, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Número: 40/2019

Data: 24/01/2019

**Assunto:** ALTERA PARA 14% (QUATORZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR CARLOS MARCOS DE SOUZA LIMA, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Administrativos).

### REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº  
002/2019

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

#### LAÉCIO NERIS

**DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Homologação do Concurso Público 001/2016, publicada em 06 de janeiro de 2017, para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Louveira, **CONVOCA o Sr. Daniel Martins** RG nº 28.383.975-2 SSP-SP, Terceiro Classificado no cargo de **Auxiliar administrativo**, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de sua notificação, se apresente na Seção de Gestão de Pessoas desta Câmara Municipal de Louveira, no período das 9:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- ⇒ CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS);
- ⇒ PIS/PASEP;
- ⇒ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;

- ⇒ CPF;
- ⇒ TÍTULO DE ELEITOR;
- ⇒ COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- ⇒ COMPROVANTE DE REGULARIDADE PERANTE O SERVIÇO MILITAR;
- ⇒ CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO);
- ⇒ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO);
- ⇒ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE O CASO);
- ⇒ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- ⇒ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ⇒ ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;

O não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis, a contar de sua notificação, será considerado como **DESISTÊNCIA** ao cargo para o qual está sendo nomeado.

Louveira, 18 de janeiro de 2019.

**LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**  
*Presidente*

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: [www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br) – (Legislativo / Documentos

**SILÊNCIO ?  
INDIFERENÇA ?  
NÃO !**



Conselho Municipal do

**IDOSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

*Gente cuidando da gente!*

**DENUNCIE**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**3878 3310**

# 7 CUIDADOS PARA EVITAR ESCORPIÕES



Entre em contato no Serviço de Zoonoses: 3878-2323

Fechar portas e janelas ao entardecer

Dedetizar para eliminar fontes de alimento do escorpião

Manter os ralos fechados

Rebocar paredes e muros, para fechar vãos ou frestas

Remover folhagens das paredes externas e dos muros

Vedar soleiras de portas e frestas em janelas

Manter o lixo bem fechado

# Oficinas CULTURAIS

PARA O ARTISTA QUE EXISTE EM VOCÊ

Inscrições:  
dias **4<sup>a</sup>** **9** de  
fevereiro

**DAS 8**  
**ÀS 19 H**

sábado, das 8h às 14h

**Documento obrigatório: Cartão Cidadão**

- VIOLÃO POPULAR
- VIOLÃO CLÁSSICO
- VIOLA CAIPIRA
- BORDADO E CROCHÊ
- DANÇA DE SALÃO
- CORDAS  
(VIOLINO E VIOLONCELO)
- TEATRO
- CORTE E COSTURA
- CANTO E CORAL
- DESENHO ARTÍSTICO
- PINTURA EM TECIDO
- PINTURA EM TELA
- BALLET CLÁSSICO
- STREET DANCE

**Local: Casa da Cultura**

Rua das Rosas, 233 - Santo Antônio

**DESFILE NOS DIAS 2 E 4 DE MARÇO**

**A PARTIR DAS 20H**



**PROIBIDOS O  
COMÉRCIO E  
A UTILIZAÇÃO  
DE "ESPUMA  
DE  
CARNAVAL"**

DECRETO Nº 5.160 DE 2019



**O MELHOR CARNAVAL DA REGIÃO**

**LOCAL: AVENIDA JOSÉ NIERO - CENTRO**

**FOOD  
FOLIA**

*além do Carnaval de Rua tem o Food Folia*  
**DIAS 3 E 5 DE MARÇO ÀS 18H**  
**LOCAL: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA**

**BANDA DE  
CARNAVAL  
AO VIVO**

